

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 51, 03 de julho de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANCISCO DE ASSIS COSTA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	6
DESIGNAR	6
PORTARIA Nº 204, DE 1º DE JULHO DE 2020.....	6
INSTITUIR	7
PORTARIA Nº 205 DE 02 DE JULHO DE 2020	7
INCLUIR.....	9
PORTARIA-SEI Nº 207, DE 02 DE JULHO DE 2020.....	9
PORTARIA-SEI Nº 208, DE 02 DE JULHO DE 2020.....	10
INSTITUIR	11
PORTARIA-SEI Nº 209, DE 02 DE JULHO DE 2020.....	11
DESIGNAR	13
PORTARIA Nº 210, DE 02 DE JULHO DE 2020.....	13
RECOMPOR	14
PORTARIA-SEI Nº 211, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	15
DESIGNAÇÃO	15
PORTARIA-SEI Nº 273, DE 02 DE JULHO DE 2020.....	15
PORTARIA-SEI Nº 274, DE 02 DE JULHO DE 2020.....	16
PORTARIA-SEI Nº 275, DE 02 DE JULHO DE 2020.....	16
PORTARIA-SEI Nº 276, DE 02 DE JULHO DE 2020.....	17
LOTAÇÃO.....	17
PORTARIA-SEI Nº 277, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	17
PORTARIA-SEI Nº 278, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	18
PORTARIA-SEI Nº 279, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	18
PORTARIA-SEI Nº 280, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	18
PORTARIA-SEI Nº 281, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	19
PORTARIA-SEI Nº 282, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	19
PORTARIA-SEI Nº 283, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	20
PORTARIA-SEI Nº 284, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	20
PORTARIA-SEI Nº 285, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	21
PORTARIA-SEI Nº 286, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	21
PORTARIA-SEI Nº 287, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	22
PORTARIA-SEI Nº 288, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	22
PORTARIA-SEI Nº 289, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	22
PORTARIA-SEI Nº 290, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	23
PORTARIA-SEI Nº 291, DE 03 DE JULHO DE 2020.....	23

PORTARIA-SEI Nº 292, DE 03 DE JULHO DE 2020	24
PORTARIA-SEI Nº 293, DE 03 DE JULHO DE 2020	24
PORTARIA-SEI Nº 294, DE 03 DE JULHO DE 2020	25
PORTARIA-SEI Nº 338, DE 03 DE JULHO DE 2020	25
PORTARIA-SEI Nº 340, DE 03 DE JULHO DE 2020	26
INSALUBRIDADE	27
PORTARIA-SEI Nº 295, DE 03 DE JULHO DE 2020	27
PORTARIA-SEI Nº 296, DE 03 DE JULHO DE 2020	27
PORTARIA-SEI Nº 297, DE 03 DE JULHO DE 2020	28
PORTARIA-SEI Nº 298, DE 03 DE JULHO DE 2020	29
PORTARIA-SEI Nº 299, DE 03 DE JULHO DE 2020	29
PORTARIA-SEI Nº 300, DE 03 DE JULHO DE 2020	30
PORTARIA-SEI Nº 301, DE 03 DE JULHO DE 2020	31
PORTARIA-SEI Nº 302, DE 03 DE JULHO DE 2020	31
PORTARIA-SEI Nº 303, DE 03 DE JULHO DE 2020	32
PORTARIA-SEI Nº 304, DE 03 DE JULHO DE 2020	32
PORTARIA-SEI Nº 305, DE 03 DE JULHO DE 2020	33
PORTARIA-SEI Nº 306, DE 03 DE JULHO DE 2020	34
PORTARIA-SEI Nº 307, DE 03 DE JULHO DE 2020	34
PORTARIA-SEI Nº 308, DE 03 DE JULHO DE 2020	35
PORTARIA-SEI Nº 309, DE 03 DE JULHO DE 2020	36
PORTARIA-SEI Nº 310, DE 03 DE JULHO DE 2020	36
PORTARIA-SEI Nº 311, DE 03 DE JULHO DE 2020	37
PORTARIA-SEI Nº 312, DE 03 DE JULHO DE 2020	38
PORTARIA-SEI Nº 313, DE 03 DE JULHO DE 2020	38
PORTARIA-SEI Nº 314, DE 03 DE JULHO DE 2020	39
PORTARIA-SEI Nº 315, DE 03 DE JULHO DE 2020	40
PORTARIA-SEI Nº 316, DE 03 DE JULHO DE 2020	40
PORTARIA-SEI Nº 317, DE 03 DE JULHO DE 2020	41
PORTARIA-SEI Nº 318, DE 03 DE JULHO DE 2020	42
PORTARIA-SEI Nº 319, DE 03 DE JULHO DE 2020	42
PORTARIA-SEI Nº 320, DE 03 DE JULHO DE 2020	43
PORTARIA-SEI Nº 321, DE 03 DE JULHO DE 2020	44
PORTARIA-SEI Nº 322, DE 03 DE JULHO DE 2020	44
PORTARIA-SEI Nº 323, DE 03 DE JULHO DE 2020	45
PORTARIA-SEI Nº 324, DE 03 DE JULHO DE 2020	46

PORTARIA-SEI Nº 325, DE 03 DE JULHO DE 2020	46
PORTARIA-SEI Nº 326, DE 03 DE JULHO DE 2020	47
PORTARIA-SEI Nº 327, DE 03 DE JULHO DE 2020	48
PORTARIA-SEI Nº 328, DE 03 DE JULHO DE 2020	49
PORTARIA-SEI Nº 329, DE 03 DE JULHO DE 2020	49
PORTARIA-SEI Nº 330, DE 03 DE JULHO DE 2020	50
PORTARIA-SEI Nº 331, DE 03 DE JULHO DE 2020	51
PORTARIA-SEI Nº 332, DE 03 DE JULHO DE 2020	51
PORTARIA-SEI Nº 333, DE 03 DE JULHO DE 2020	52
PORTARIA-SEI Nº 334, DE 03 DE JULHO DE 2020	53
PORTARIA-SEI Nº 335, DE 03 DE JULHO DE 2020	53
PORTARIA-SEI Nº 336, DE 03 DE JULHO DE 2020	54
PORTARIA-SEI Nº 337, DE 03 DE JULHO DE 2020	54
PORTARIA-SEI Nº 339, DE 03 DE JULHO DE 2020	55
PORTARIA-SEI Nº 341, DE 03 DE JULHO DE 2020	56

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR

Portaria nº 204, de 1º de julho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.009961/2020-20** deste Hospital:

- **FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946;**
- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905.**
-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

INSTITUIR

Portaria nº 205 de 02 de julho de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, no âmbito do Setor de Suprimentos e Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à UASG 155126;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME SIAPE LOTAÇÃO

Pablo Andrade Valladas 2249858 Setor de Suprimentos

Aline Malta Costa de Messias 2287927 Unidade de Almoxarifado

Ednaldo Almeida Gomes 4646847 Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor Pablo Andrade Valladas para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

INCLUIR

Portaria-SEI nº 207, de 02 de julho de 2020

**INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO "HUPAA
CUIDANDO DE NÓS"**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 161, de 09 de junho de 2020, que institui a Comissão HUPAA Cuidando de Nós;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009990/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Colaboradora **MALBA ALBUQUERQUE CAVALCANTE BULHÕES** -SIAPE 2176303 na referida comissão;

Art. 2º Ficam seus atos convalidados a partir de 30/04/2020;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria-SEI nº 208, de 02 de julho de 2020

Incluir membros na Comissão de Implantação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO Portaria-SEI nº 152, de 18 de maio de 2020 que institui e compõe a Comissão de Implantação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009415/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo descritos para compor a referida comissão:

- Geisa Gabriella Rodrigues de Oliveira - SIAPE: 2204836
- Taciana Maria Vilela dos Santos - SIAPE: 2283054
- Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana - SIAPE: 2189685

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

INSTITUIR

Portaria-SEI nº 209, de 02 de julho de 2020

INSTITUIR A COMISSÃO DE BOAS PRÁTICAS E CONSUMO CONSCIENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a responsabilidade sustentável está dentro do planejamento estratégico de qualquer órgão público onde sempre é primordial a eficiência e transparência dos serviços combatendo o desperdício de recursos e alcançando maior eficácia nos gastos públicos,

CONSIDERANDO o atual momento econômico, e que encontrar um equilíbrio socioeconômico e sustentável irá garantir a redução dos gastos e evitar cortes nas rotinas de trabalho das diversas unidades do HUPAA;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as boas práticas comportamentais nas rotinas do Hospital e de segurança do paciente.

CONSIDERANDO os demais autos do Processo SEI Nº 23540.012386/2020-42 ;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE BOAS PRÁTICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES** e designar os servidores abaixo para compor a referida comissão:

- Elizabeth da Silva Bandeira – Matrícula 2264800

- Allan Dênisson Soares Silva - Matrícula 2215944

-Thiago Bastos Madeiros - Matrícula 2206214

- Marcos Antônio da Conceição - Matrícula 162281
- Priscila Soares Baracho Ramos – Matrícula 2253450
- Taciana Gacelin Oliveira – Matrícula 1047040

Art. 2º A comissão será presidida por Elizabeth da Silva Bandeira

Art. 3º Esta Comissão está autorizada a convocar colaboradores, sempre que se fizer necessário.

Art. 4º Serão Atribuições da comissão:

- I. Elaborar estudos preliminares de Unidades que apresentam consumo assoberbado de quaisquer itens que seja objeto dessa Comissão;
- II. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento de estudos e análises preliminares de consumo, desperdício ou mau uso;
- III. Deliberar e estabelecer um cronograma das atividades de conscientização;
- IV. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento de estudos e análises dos resultados das campanhas e fluxos, devendo formalizá-las por meio de atas;
- V. Reportar ao Superintendente em tempo hábil para busca de soluções que garantam o efetivo funcionamento das atividades de conscientização;
- VI. Informar, sempre que requisitado, o andamento dos trabalhos;
- VII. Observar as legislações vigentes e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art 5º É uma comissão permanente, devendo subordinação à Superintendência, por intermédio da Unidade de Apoio Corporativo, com autonomia para decidir sobre assuntos e traçar objetivos que, direta ou indiretamente, estiverem relacionados a combater o desperdício e otimizar a aplicação dos recursos do HUPAA e campanhas de bons hábitos comportamentais.

Art 6º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

DESIGNAR

Portaria nº 210, de 02 de julho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.005228/2020-36** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 223794.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663;**
- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula 1152172.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

RECOMPOR

Portaria-SEI nº 211, de 03 de julho de 2020

RECOMPOR A COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO DO HUPAA

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 143, de 19 de junho de 2019 que designa e compõe a Comissão de Humanização do HUPAA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011104/2019-56;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Humanização do HUPAA com os servidores abaixo identificados:

- SARAH LINS DE BARROS MOREIRA, SIAPE: 2237939 Presidente
- MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA, SIAPE 2205099; Vice-Presidente
- FAYRUZ HELOU MARTINS, SIAPE 2206340; 1ª Secretária
- MARIA ISABEL FERNANDES CALHEIROS, SIAPE 2241223; 2ª Secretária
- VANESSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES, SIAPE 1764463; 3º Secretária
- MARIA HELENA DE ARAÚJO, SIAPE: 1120618
- RHAISSA RAFAELLE LEON DE SOUZA, SIAPE 2232365
- ANDRESA ARAÚJO DE AMORIM MOREIRA, SIAPE 2232204;
- MALBA ALBUQUERQUE CAVALCANTE BULHÕES, SIAPE 2176303;
- MANOEL JUVENAL DA COSTA NETO, SIAPE 1919393
- LITYANE DE SOUZA LIMA TAVARES, SIAPE 2237895
- FAYLLY GALVÃO DE HOLANDA, SIAPE 2204791
- NATIELE SANTOS DE HOLANDA, SIAPE 2244639
- PATRÍCIA WANDERLEY DUARTE MALTA TENÓRIO, SIAPE 2192514
- JOYCE LETICE BARROS GOMES, SIAPE 2241203
- MARIANNA TAVARES TOMAZ OLIVEIRA, SIAPE 1940689

Art. 2º Ficam seus atos convalidados a partir de 30/03/2020;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação;

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

PORTARIA-SEI Nº 273, DE 02 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Designar **RAPHAEL PATRIOTA CARNAUBA**, matrícula SIAPE nº 2204702 para o exercício da função de Chefe da UNIDADE DE REABILITAÇÃO, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 15/06/2020 a 23/06/2020**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 274, DE 02 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **Inêz Carneiro Barbosa**, matrícula SIAPE nº 2224895, para o exercício da função de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 16/06/2020 a 15/07/2020**, em virtude cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 275, DE 02 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **Rhaissa Rafaelle Leon de Souza**, matrícula SIAPE nº 2232365, para o exercício da função de Chefe da Ouvidoria, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 01/07/2020 a 31/07/2020**, em virtude cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de indicado.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 276, DE 02 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar Alberto Cesar Gomes dos Santos, matrícula SIAPE nº 2188583, para o exercício da função de Chefe da Unidade de Almoxarifado, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 01/07/2020 a 31/07/2020**, em virtude cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período indicado.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de

LOTACÃO

PORTARIA-SEI Nº 277, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **GILZA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3192319, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **15/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 278, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **ELUCIANE SOARES DA LUZ**, matrícula SIAPE nº 3192311, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **15/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 279, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **DALBERON DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 3193918, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 280, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **EDNA ALVES DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 3193926, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 281, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **ELINEUSA CASSIMIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3192429, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **25/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 282, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **JACQUELINE ROCHA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3192296, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **15/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 283, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **JOSE CICERO FARIAS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3186887, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 284, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **JOSILDA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3192457, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **25/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 285, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **Maria Aparecida da Silva**, matrícula SIAPE nº 3192458, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **25/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 286, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **MARIA CRISTINA DA SILVA BORGES GOMES**, matrícula SIAPE nº 3193893, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 287, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **ROZINEIDE SIQUEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 3193909, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 288, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **SEBASTIÃO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3193899, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 289, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 –

Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **SIMONE SANTOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 3192293, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **15/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 290, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **MARIA LAURA FERNANDES ALVES**, matrícula SIAPE nº **3193935**, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 291, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **MARCLÉA SANTANA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3186893, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 292, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **LADJANE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE nº 3193668, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 293, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **GLAUCIENE ANA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3193919, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 294, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **CLEONICE ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3192461, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **25/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 338, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 3193891, ocupante do cargo Enfermeira, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 340, DE 03 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **JULIANA ANGÉLICA ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3193933, ocupante do cargo de Enfermeira, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

INSALUBRIDADE

PORTARIA-SEI Nº 295, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 845, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/05/2020**, para o (a) empregado (a) **GILZA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3192319, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 296, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 846, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/05/2020**, para o (a) empregado (a) **ELUCIANE SOARES DA LUZ**, matrícula SIAPE nº 3192311, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 297, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 842, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **DALBERON DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 3193918, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 298, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 843, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **EDNA ALVES DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 3193926, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 299, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 844, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **25/05/2020**, para o (a) empregado (a) **ELINEUSA CASSIMIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3192429, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 300, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 848, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/05/2020**, para o (a) empregado (a) **JACQUELINE ROCHA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3192296, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 301, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 849, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **04/05/2020**, para o (a) empregado (a) **JOSE CICERO FARIAS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3186887, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 302, de 03 de julho de 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 850, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **25/05/2020**, para o (a) empregado (a) **JOSILDA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3192457, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 303, de 03 de julho de 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 852, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **25/05/2020**, para o (a) empregado (a) **Maria Aparecida da Silva**, matrícula SIAPE nº 3192458, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 304, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº

137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 853, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **MARIA CRISTINA DA SILVA BORGES GOMES**, matrícula SIAPE nº 3193893, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 305, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 854, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **ROZINEIDE SIQUEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 3193909, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 306, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 857, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **SEBASTIÃO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3193899, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 307, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 858, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/05/2020**, para o (a) empregado (a) **SIMONE SANTOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 3192293, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 308, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 855, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **MARIA LAURA FERNANDES ALVES**, matrícula SIAPE nº **3193935**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA-SEI Nº 309, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 823, de 22/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **04/05/2020**, para o (a) empregado (a) **MARCLÉA SANTANA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3186893, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 310, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 851, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **LADJANE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE nº 3193668, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 311, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 847, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **GLAUCIENE ANA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3193919, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 312, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 876, de 26/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **25/05/2020**, para o (a) empregado (a) **CLEONICE ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3192461, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 313, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 942, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **LAÍS DANIELLE RIBEIRO DE MELO**, Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia, matrícula SIAPE nº 2189639, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 314, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 940, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **CRISTIANE DE CARVALHO CAVALCANTI DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3072218, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 315, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 941, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA**, Enfermeira Assistencial matrícula SIAPE nº 2237055, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 316, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 946, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **ELIZABETE DANTAS DE SOUZA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2224835, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 317, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 944, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **SAMARA PATRÍCIA SANTOS LISBOA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2216740, para 40%

(quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 318, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 951, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **DAMIANA FONTES DE MELO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2232217, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 319, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº

137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 948, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **JAIDETE ALVES MARQUES**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2396883, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 320, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 953, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **ANDREA MACEDO PIRES**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1147376, para 40% (quarenta por cento),

correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 321, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 949, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) PAULA DENISE NUNES BEZERRA, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2232395, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **23/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 322, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº

137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 955, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **JONATHAN THOMAZ AMORIM DE ALBUQUERQUE**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2216591, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 323, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 950, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **FABIO SANTOS CARVALHO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2216562, para 40% (quarenta por

cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 324, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 952, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **THATIANE ALBUQUERQUE DA COSTA LIMA**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1213318, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 325, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº

137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 954, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **AMANDA MARIA EUGENIO VITAL**, Médica - Ginecologista e Obstetra, matrícula SIAPE nº 2190479, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 326, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 945, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **LEINA RODRIGUES FERREIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2176297, para 40% (quarenta por

cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 327, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 957, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **LENA BETANIA TEIXEIRA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2205433, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **23/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 328, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 962, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) SIMONE ROBERTO JACOB SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3106252, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 329, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 963, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **CICERO JOSE DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2216279, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 330, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 956, de 02/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **JEDSON FURTADO DE CASTRO**, Médico - Ginecologista e Obstetra, matrícula SIAPE nº 2237834, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 331, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 965, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) SILVÂNIO BARRETO RAMOS, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2167494, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 332, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 964, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) MARIA VALERIA CARMO DE OMENA, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2313011, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 333, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 966, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) ALYNE MARCIA PALMEIRA MOTA REIS, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2215948, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 334, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 967, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) PAULA ALENCAR GONÇALVES, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 3048946, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 335, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 968, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) ANA PAULA DA COSTA E SILVA DE MELO, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2215948, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 336, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 969, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) SONIA MARIA SANTOS RAPOSO, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2225385, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 337, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da

EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 970, de 03/07/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) ANA CLAUDIA SIMOES SALLES NEVES, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2189476, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 339, DE 03 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 856, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **xx/xx/2020**, para o (a) empregado (a) **ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 3193891, ocupante do cargo de Técnico

em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 341, DE 03 DE JULHO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 861, de 26/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **05/06/2020**, para o (a) empregado (a) **JULIANA ANGÉLICA ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3193933, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas